

Certifica a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos do registro a seu cargo, deles, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM 120428.2.0096560-15

LIVRO Nº 2 -REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE POÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 12.042-8

matrícula

ficha

96.560

01

Poá, 29 de Novembro de 2023

Matrícula 86288 - AP 404 BL 11

IMÓVEL: O apartamento nº 404 (EM CONSTRUÇÃO), localizado no 4º Pavimento do BLOCO 11, do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO SÃO BENTO", com entrada pela Rua Clemente Cunha Ferreira, nº 757, em perímetro urbano deste Município de Poá, possuindo a área privativa coberta de 44,2800m², e uma área comum total de 33,8605m², sendo 6,9267m² coberta e 26,9338 descoberta, perfazendo uma área total de 78,1405m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,001988503, coeficiente de proporcionalidade; estando vinculado o direito ao uso de uma vaga de garagem coletiva descoberta, identificada pelo nº 180, para estacionar um automóvel de tamanho adequado à respectiva vaga.

CADASTRO MUNICIPAL: 43213.24.14.0244.00.000.

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ nº 08.343.492/0001-20, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, Bairro Estoril.

REGISTRO DE AQUISIÇÃO: R.02/86.288, de 22/10/2019, deste R.I. de Poá, na qual a incorporação imobiliária foi registrada sob nº 05, em 05/12/2019.

Selo Digital: 1204283110000000111995220.

A Substituta Designada: Jânia Aparecida Pereira Rodrigues
(Jânia Aparecida Pereira Rodrigues).

(continua no verso)

CNM 120428.2.0096560-15

matrícula	ficha
96.560	01
	verso

Av.01/96.560 - Em 09 de maio de 2022 - TRASLADAMENTO.

Procedo a presente averbação para constar que: a) Conforme se verifica da averbação feita sob nº 03, em 05/12/2019, na matrícula 86.288, deste R.I, À vista do requerimento firmado em 15/10/2019, procedo a averbação do Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde nº 0000093007/2019, expedido em 13/11/2019, no processo nº 000002601456/2018, pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, referente a parte do imóvel objeto da presente matrícula, a ser preservada, com a área total de 15.310,00m2, divida em três partes com as seguintes descrições: a) **ÁREA VERDE 1** - inicia-se no ponto 01, coincidente co vértice 23 da presente matrícula, e segue em linha reta com azimuth 269°59'11" e distância de 3,06m até o vértice 02, deste segue em linha reta com azimuth 270°35'02" e distância de 30,38m até o vértice 03, segue em linha reta com azimuth 342°22'05" e distância de 37,24m até o vértice 04, segue em linha reta com azimuth 226°55'03" e distância de 13,95m até o vértice 05, segue em linha reta com azimuth 151°08'29" e distância de 32,20m até o vértice 06, segue em linha reta com azimuth 218°24'18" e distância de 15,75m até o vértice 07, seguem em linha reta com azimuth 178°20'24" e distância de 31,63m até o vértice 08, segue em linha reta com azimuth 155°14'43" e distância de 104,60m até o vértice 09, segue em linha reta com azimuth 126°39'23" e distância de 10,42m até o vértice 10, segue em linha reta com azimuth 171°37'45" e distância de 7,86 até o vértice 11, segue em linha reta com azimuth 141°21'13" e distância de 33,21m até o vértice 12, segue em linha reta

(continua na ficha 2)

CNM 120428.2.0096560-15

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE POÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 12.042-8

matrícula

ficha

96.560

02

Poá, 9 de Maio

de 2022

Matrícula 86288 - AP 404 BL 11

com azimuth 146°37'50" e distância de 26,50m até o vértice 13, segue em linha reta com azimuth 287°0'42" e distância de 38,06m até o vértice 14, segue em linha reta com azimuth 299°04'54" e distância de 33,08m até o vértice 15, segue em linha reta com azimuth 27°39'12" e distância de 25,60m até o vértice 16, segue em linha reta com azimuth 117°59'26" e distância de 27,52m até o vértice 17, segue em linha reta com azimuth 348°09'39" e distância de 29,74m até o vértice 18, segue em linha reta com azimuth 338°36'13" e distância de 28,25m até o vértice 19, segue em linha reta com azimuth 21°12'57" e distância de 14,44m até o vértice 20, segue em linha reta com azimuth 341°54'57" e distância de 54,90m até o vértice 21, segue em linha reta com azimuth 302°44'51" e distância de 23,78m até o vértice 22, segue em linha reta com azimuth 359°36'30" e distância de 5,44m até o vértice 23, segue em linha reta com azimuth 356°17'54" e distância de 27,47m até o vértice 24, segue em linha curva por 17,63m com raio de 50,00m até o vértice 25, segue em linha reta com azimuth 25°34'22" e distância de 70,19m até o vértice 26, segue em linha curva por 64,45m com raio de 50,00m até o vértice 27, segue em linha reta com azimuth 179°6'16" e distância 1,90m até o vértice 28, coincidente ao vértice 21 da presente matrícula, segue em linha reta com azimuth 179°6'16" e distância de 9,91m até o vértice 29, coincidente ao vértice 22 da presente matrícula, segue em linha reta com azimuth 179°6'16" e distância de 50,00m até o vértice 01, coincidente ao vértice 23 da presente matrícula, encerrando a área de 11.139,93m²; **b) ÁREA VERDE 2** - inicia-se no ponto 01, com azimuth 320°57'05" e distância de 7,33m a partir do vértice 04 da Área Verde 3,

(continua no verso)

CNM 120428.2.0096560-15

matrícula	ficha
96.560	02
	verso

deste segue em linha reta com azimute $310^{\circ}55'5''$ e distância de 12,00m até o vértice 02, segue em linha reta com azimute $329^{\circ}34'43''$ e distância de 67,63m até o vértice 03, segue em linha reta com azimute $55^{\circ}43'11''$ e distância de 28,04m até o vértice 04, segue em linha reta com azimute $150^{\circ}16'56''$ e distância de 69,33m até o vértice 05, segue em linha reta com azimute $213^{\circ}50'45''$ e distância de 26,80m até o vértice 01, encerrando a área de 2.100,05m²; e **c) ÁREA VERDE 3** - inicia-se no ponto 1, com o azimute $298^{\circ}56'13''$ e distância de 34,96m à partir do vértice 15 da Área Verde 1, deste segue em linha reta com azimute $313^{\circ}26'19''$ e distância de 44,28m até o vértice 02, segue em linha reta com azimute $315^{\circ}00'00''$ e distância de 36,98m até o vértice 03, segue em linha reta com azimute $314^{\circ}43'19''$ e distância de 36,98m até o vértice 04, segue em linha reta com azimute $41^{\circ}50'17''$ e distância de 18,54m até o vértice 05, segue em linha reta com azimute $135^{\circ}00'00''$ e distância de 25,20m até o vértice 06, segue em linha reta com azimute $116^{\circ}57'41''$ e distância de 23,32m até o vértice 07, segue em linha reta com azimute $135^{\circ}00'00''$ e distância de 47,32m até o vértice 08, segue em linha reta com azimute $222^{\circ}00'23''$ e distância de 21,81m até o vértice 01, encerrando a área de 2.070,02m²; **b)** Conforme se verifica da averbação feita sob nº 06, em 05/12/2019, na matrícula nº 86.288, deste R.I, À vista do requerimento firmado em 10/10/2019 e dos documentos mencionados no registro nº 05, firmado pela proprietária **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.**, já qualificada, procedo a presente averbação para constar que a incorporação imobiliária do condomínio "**SÃO BENTO**" está submetida ao **REGIME DE AFETAÇÃO**, nos termos dos artigos 31-A e seguintes da Lei

(continua na ficha 3)

CNM 120428.2.0096560-15

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE POÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 12.042-8

Matrícula 86288 - AP 404 BL 11

matrícula	ficha
96.560	03

Poá, 9 de Maio de 2022

Federal nº 4.591/64, constituindo patrimônio de afetação;
c) Conforme se verifica do registro feito sob o nº 42, em 25/02/2021, na matrícula nº 88.288, deste R.I, Por instrumento particular de abertura de crédito, com força de escritura pública, datado de 25/08/2020, a proprietária **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.**, já qualificada, deu em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, transferível a terceiros, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, a fração ideal correspondente ao terreno e às futuras unidades autônomas que totalizarão 160 apartamentos que integrarão os BLOCOS 05 a 12 do empreendimento residencial denominado "**SAO BENTO**", neste Município de Poá-SP, na Rua Clemente Cunha Ferreira nº 757, Vila Perracini, para garantir uma operação de crédito no valor de **R\$16.802.436,97**, no âmbito do **PMCMV-Programa Minha Casa Minha Vida**, destinado ao financiamento da construção do empreendimento denominado condomínio residencial "**SÃO BENTO**", que será composto de **500 unidades residenciais**, cuja incorporação foi registrada sob nº 05, nesta matrícula. O prazo de amortização é de 24 meses. O desembolso do financiamento será efetuado em parcelas mensais, conforme o andamento das obras, de acordo com o percentual apontado no Relatório de Acompanhamento de Empreendimento - RAE emitido pela Caixa, sendo que o desembolso será condicionado à confirmação de que foram aplicados na obra, os recursos relativos à contrapartida do devedor. A exclusivo critério da credora poderá ser antecipada a liberação de até 10% do valor do financiamento

(continua no verso)

CNM 120428.2.0096560-15

matrícula	ficha
96.560	03
	verso

ora contratado, sendo que as demais liberações somente ocorrerão após o cumprimento do percentual de obra relativo ao valor antecipado. O saldo devedor é atualizado mensalmente à taxa nominal de 8,0000% a.a. correspondente à taxa efetiva de 8,3000% a.a. acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS, vigentes na data de aniversário do contrato. O prazo para conclusão das obras é de 36 meses a partir da celebração e assinatura do aludido instrumento, quando não houver condições suspensivas. Comparece como construtora, **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.**, já qualificada. O valor dos imóveis hipotecados, para fins do artigo 1484 do C.C., é de R\$28.960.000,00. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas e condições constantes do aludido instrumento. A Substituta Designada:-----

Jânia Aparecida Pereira Rodrigues (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues). Selo Digital: 120428331000000011199622I.

Av.02/ 96.560 - Em 09 de maio de 2022 - CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA.

Fica **CANCELADA PARCIALMENTE** a hipoteca registrada sob nº 42, na matrícula nº 86.288, deste R.I., mencionada na averbação nº 1, tão somente em relação à fração ideal do terreno correspondente ao apartamento objetivado, por autorização expressa da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, contida no instrumento particular adiante mencionado. A Substituta Designada:-----

Jânia Aparecida Pereira Rodrigues (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues). Selo Digital: 120428331000000011199722G.

(continua na ficha 4)

CNM 120428.2.0096560-15

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE POÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 12.042-8

matrícula

ficha

96.560

04

Poá, 9 de Maio

de 2022

Matrícula 86288 - AP 404 BL 11

R.03/ 96.560 - Em 09 de maio de 2022 - VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra, com Força de Escritura Pública, de 25/03/2022, **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.**, já qualificada, **TRANSMITIU** a fração ideal do terreno correspondente ao apartamento objetivado a **TAMIRES FERNANDES SIMOES PEREIRA**, brasileira, divorciada, cabeleireira, RG nº 53.866.299-SSP/SP, CPF/MF nº 449.741.938-05, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Fruta do Paraíso, nº 72, Casa 03, Vila Jacui, pelo valor de R\$203.100,00, sendo R\$60.264,06 referentes a recursos próprios, R\$1.741,00 referentes ao desconto concedido pelo FGTS/União e R\$141.094,94 referentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF. Valor Venal 2022: R\$36.139,82. O título objetivado foi prenotado sob nº 227.309, em 25/04/2022. A Substituta Designada: Jânia Aparecida Pereira Rodrigues (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues). Selo Digital: 120428321000000011199822G.

R.04/ 96.560 - Em 09 de maio de 2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pelo Instrumento Particular mencionado no registro nº 03, **TAMIRES FERNANDES SIMOES PEREIRA**, já qualificada, **ALIENOU, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO**, o imóvel objetivado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514, de 20/11/1997, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, com o escopo de garantir uma dívida no valor de R\$141.094,94 correspondente a um financiamento, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH e do Programa Casa Verde e Amarela, para

(continua no verso)

CNM 120428.2.0096560-15

matrícula	ficha
96.560	04
	verso

aquisição da fração ideal correspondente ao apartamento objetivado (origem dos recursos = FGTS/UNIÃO), a ser amortizada no prazo de 360 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização - PRICE, com juros à taxa anual nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677%, sendo o encargo mensal total inicial de R\$896,87, com o primeiro vencimento no dia 01/05/2022, sendo que o saldo devedor e as prestações serão reajustadas nas épocas e condições pactuadas no título, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS. O valor da garantia fiduciária é de R\$196.000,00, tendo as partes estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para início do processo de execução contratual. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas e condições constantes do aludido instrumento. A Substituta Designada:-----

Jânia Aparecida Pereira Rodrigues (Jânia Aparecida Pereira Rodrigues). Selo Digital: 120428321000000011199922E.

Av.05/96.560 - Em 29 de novembro de 2023 - TRANSFORMAÇÃO DE FICHA COMPLEMENTAR EM MATRÍCULA.

À vista do Instrumento Particular adiante mencionado, procedo a presente averbação para constar que: a) o apartamento objetivado já se encontra concluído nos termos da averbação feita sob nº 203, na matrícula nº 86.288, na qual foi registrada sob nº 204, nesta data, a Instituição e Especificação do Condomínio correspondente, e b) a presente ficha complementar fica, em consequência, transformada em

(continua na ficha 5)

CNM 120428.2.0096560-15

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE POÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 12.042-8

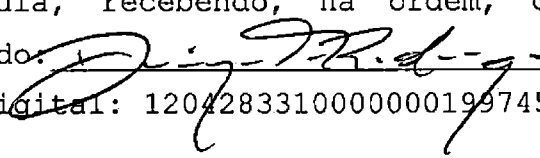
matrícula

ficha

96.560

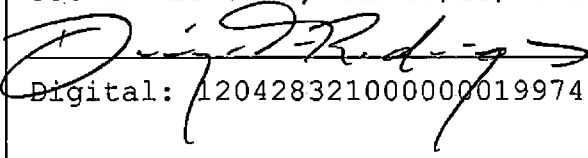
05

Poá, 29 de Novembro de 2023

matrícula, recebendo, na ordem, o nº 96.560. O Oficial Delegado:  (Donizete Rodrigues). Selo Digital: 1204283310000000199745233.

R.06/96.560 - Em 29 de novembro de 2023 - ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE AUTÔNOMA.

Pelo Instrumento Particular de Instituição e Especificação Parcial de Condomínio firmado em 30/10/2023, os direitos e obrigações referentes ao apartamento objeto da presente matrícula, foram **ATRIBUÍDOS** a **TAMIRES FERNANDES SIMOES PEREIRA**, já qualificada, por vincularem-se a fração ideal do terreno por ela adquirido conforme o registro nº 03, dando quitação do valor correspondente ao custo da respectiva construção, a qual foi estimada para fins de registro em R\$147.120,49. O título objetivado foi prenotado sob nº 237.513, em 06/11/2023. O Oficial Delegado:-----

 (Donizete Rodrigues). Selo Digital: 1204283210000000199746233.

Av.07/96.560 - Em 09 de abril de 2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PLENA PROPRIEDADE.

À vista do Requerimento de 31/03/2026, protocolado eletronicamente sob nº IN01505271C, e nos termos do artigo 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97, procedo a presente averbação, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$208.104,95, em nome da credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, já qualificada.

(continua no verso)

CNM 120428.2.0096560-15

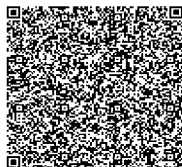


matrícula	ficha
96.560	05
	verso

O título objetivado foi prenotado sob n° 254.463, em 01/04/2026. A Substituta Designada: Jaciara F B França (Jaciara Ferreira Batista França). Selo Digital: 1204283310 00000033009326T.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICA MAIS, que a presente reprodução da matrícula n° 96560, está conforme a original e foi extraída na forma do § 1° do artigo 19, da Lei n° 6.015/73, referindo-se ao seu **INTEIRO TEOR NADA MAIS HAVENDO** a certificar, inclusive com referência a alienações, inscrições de arrestos, sequestros, penhoras, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias ou de qualquer outro ônus real, em que figure como devedor e grave o aludido imóvel, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima e até o último dia útil anterior a esta data. Certifico ainda que se encontram prenotados sob n°s 253.341 em 30/01/2026, 252.506 em 10/12/2025, referente ao imóvel desta matrícula., sendo a presente expedida em forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e devendo para sua validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Dou fé. Poá, 09/04/2026. Assinado Eletronicamente - Jaciara Ferreira Batista França - Substituta Designada.



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo Digital:
1204283C30000000330283266

EMOLUMENTOS:	R\$ 45,88
ESTADO:	R\$ 13,04
SEC. FAZENDA:	R\$ 8,92
REG. CIVIL:	R\$ 2,41
T.J.:	R\$ 3,15
MP:	R\$ 2,20
ISSQN:	R\$ 2,29
TOTAL:	R\$ 77,89

SELOS PAGOS POR VERBA

V

ATENÇÃO

ITAQUAQUECETUBA pertenceu a Comarca de Suzano até 01/01/1977 e a esta Comarca de Poá até 14/08/2005.

POÁ e FERRAZ DE VASCONCELOS: Pertenceram anteriormente a 12/08/1967 à Comarca de Suzano - SP

Para lavrar escritura pública os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição.